



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

**LEI N° 1.611, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

*Dispõe sobre a doação de cadeiras e carteiras escolares para o Lar Américo Prado e da outras providências.*

**O POVO DE ALBERTINA,** Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a doação de 52 mini cadeiras e 46 mini carteiras escolares para o Lar Américo Prado, mantido pela Prefeitura Municipal de Jacutinga-MG.

**Art. 2º** - Fica autorizada a doação de 52 mini cadeiras e 46 mini carteiras escolares, que estão em desuso, pertencentes à Prefeitura Municipal de Albertina-MG, para o Lar Américo Prado de Jacutinga-MG, com o objetivo de proporcionar um ambiente adequado para o aprendizado e desenvolvimento das crianças atendidas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de abril de 2025.

**Felipe Teodoro Sanches**  
**Prefeito Municipal**